

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 576/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 22 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 247/2024**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1167/2024

DATA / HORA  
24/04/2024 15:56:03

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 247/2024**, autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 090/2024 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 16 de abril de 2024

**MEMORANDO nº 090/2.024 - SME**

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG**

**Departamento Técnico Legislativo**

At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

**Referente: Indicação CMC nº 247/2.024**

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 247/2.024**, através da qual a nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra indica a Administração Municipal que informe se existe a *“possibilidade do fornecimento de luvas descartáveis adequadas para a troca de fraldas e limpeza para crianças de 0 a 3 anos em creches municipais”*.

Esclarecemos que as Unidades Escolares recebem a verba DMPP com a qual podem realizar a aquisição de luvas e que realizaremos um estudo para viabilizar tal solicitação para 2.025.

**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

18 ABR 2024

*Luciana Maria Coelho de Jesus Stella*  
Recebido Por 16 Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DA VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 247 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
690/2024

DATA / HORA  
18/03/2024 11:32:11

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

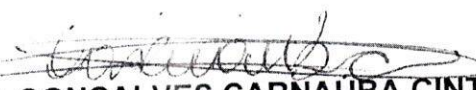
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade do fornecimento de luvas descartáveis adequadas para a troca de fraldas e limpeza higiene para criança de 0 a 3 anos em creches municipais.

### JUSTIFICATIVA

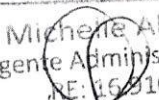
Justifico a presente indicação, tendo em vista que o uso de luvas descartáveis para manuseio com as crianças é de extrema importância, por questões de higiene, segurança e prevenção de possíveis infecções por bactérias que possam ser transmitidas.

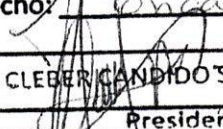
Ressalto a importância desta indicação, pois alguns pais me procuraram e fizeram a solicitação da mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de março de 2024.

  
**IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA**  
Vereadora

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 09/04/24  
às 14h15

  
Micheline Alves  
Agente Administrativo  
Nº: 15910

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 27 / março / 2024  
Despacho: Waldomiro - 96  
  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo